



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

1 Projeto de Lei Ordinária do
Legislativo nº 010/2022 com a
seguinte Súmula: "Dá Nome de
Logradouro Público, na Forma
que Dispõe."

RELATÓRIO

Cuida o presente da análise do (s) PLOL (s) nº 010/2022, com a (s) súmula (s) acima.

O parecer do relator, pela admissibilidade do (s) projeto (s) em discussão, foi aprovado pela comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da (s) proposição (ões).

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total das proposição (ões).

Publique-se e encaminhe-se para a Presidência para providências.

ARVINHO

Presidente

RONES RIBAS

Relator

EDIVALDO JUNINHO

Membro



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do (s) projeto (s) em discussão, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

O primeiro projeto tem por objetivo dar nome de logradouro público, o que contribui para o exercício da cidadania.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apontou sua legalidade e constitucionalidade.

Quanto ao mérito, a proposta encontra-se adequada à realidade do Município de Campo Magro.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da (s) proposição (ões).**

Campo Magro, 29 de agosto de 2022.

Rones Ribas

Relator